Resolução nº : 5242/2004
Protocolo nº : 441830/01
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. José Otacílio dos Santos, Prefeito Municipal, em face do recolhimento da sanção aplicada pela Resolução nº 2677/04-TC, item II, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA